Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 423, DE 6 DE JULHO DE 2022

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça adjunta SELMA LEÃO GODOY para representar a Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, na qualidade de Presidente do GNCCrim/CNPG, no evento 3º Prêmio Não Aceito Corrupção, a realizar-se em 27 de julho de 2022, em São Paulo/SP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.101729/2022-28,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça adjunta SELMA LEÃO GODOY para representar a Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, na qualidade de Presidente do Grupo Nacional de Coordenadores de Centro de Apoio Criminal – GNCCrim do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais, no evento 3º Prêmio Não Aceito Corrupção, uma iniciativa do Instituto Não Aceito Corrupção, a realizar-se em 27 de julho de 2022, das 19h às 22h, no Teatro CIEE: Rua Tabapuã, 445 – Itaim Bibi, em São

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.102008/2022-35.
Assinado por ANDRE VINICIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA - VPGJ-I em 06/07/2022.

Paulo/SP.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.102008/2022-35.
Assinado por ANDRE VINICIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA - VPGJ-I em 06/07/2022.